

COMISSÃO DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E ÁGUAS

P A R E C E R

Projeto de Lei Ordinária nº 3218/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera Lei Municipal n.º 2.153/2001 para autorizar a utilização do Fundo Especial de Investimento para Obras de Saneamento em usina solar fotovoltaica.

O projeto de lei nº. 3.218/2023, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei Municipal n.º 2.513/01, para autorizar a utilização do Fundo Especial de Investimento para Obras de Saneamento em instalação de usina solar fotovoltaica.

A Comissão, após o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, resolve emitir **PARECER CONTRÁRIO**, tendo em vista que o projeto é **INCONSTITUCIONAL**, por violar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, não apresentando medidas que garantam a implantação de sistema de tratamento de esgoto, bem como violando o marco legal do saneamento básico que estabelece prazo até 2033 para atendimento de até 90% (noventa por cento) da população com tratamento de esgoto.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2023.

Ver. Marcelo Ribeiro de Oliveira
Presidente/Relator

Ver. Elton Alves Tavares
Membro
MRO/cjg

Ver. Gustavo Luiz Rodrigues Brasília Ribeiro
Membro